



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.279 DE 09 DE JULHO DE 2021.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 15.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.837, de 23 de Junho de 2021,

DECRETA:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais) em suplementação à dotação do orçamento vigente, a seguir especificada:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

22.661.0006.1006 - Implantação de Distritos Industriais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 12.500.000,00

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.0016.2109 - Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 2.500.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 15.000.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com a Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro, conforme § 1º, inciso IV do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

FINISA - Infraestrutura do Distrito Industrial Norte – 1260 R\$ 12.500.000,00

FINISA - Implantação de Energia Solar – 1261 R\$ 2.500.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 15.000.000,00

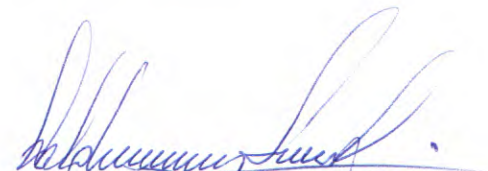
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 DE JULHO DE 2021.

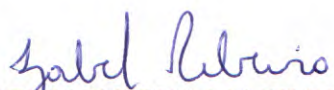


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal



VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra



IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração
Portaria 001/2021